



CNM 080796.2.0000511-03

Rubrica	Imóvel	Data	Matrícula N.º
	Lote sob n. E-19 - Gleba Gavião ou Porteira, munic. de N.A.Colina, comarca de Assaí-Pr., com 10 alqueires paulistas.	16-novembro-1976	511



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL

FOLHA

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO

LIVRO 2

N.º 001

ASSAÍ - PARANÁ

-Lote sob nº E-19, da Gleba Gavião ou Porteira, do município de Nova América da Colina, desta comarca, com a área de 10(dez) alqueires paulistas, ou sejam 242.000 metros quadrados, contendo 2.000(dois)mil pés de cafeeiros, atingidos pelas geadas de 1953/1955, e uma pequena casa de madeira coberta de taboinhas, com as divisas e confrontações seguintes: - Começa num marco cravado na margem direita do Ribeirão São Luiz, segue confrontando com o lote n. E-20, com o rumo magnético de 38º-54'-S.E., e com a distância de 1.087 metros, até um marco cravado na estrada do espigão. Daí volta a direita e segue para a referida estrada, com diversos rumos e distâncias conforme indica a planta, até um marco. Daí volta a direita e segue confrontando com terras dos vendedores (Leon Israel Agrícola, digo, Leona Israel Exportadora e Agrícola S/A), com o rumo magnético de 39º-15'-NO, e com a distância de 1.120 metros, até um marco cravado na margem direita do Ribeirão São Luiz, e daí por este Ribeirão abaixo, até o marco de partida".- PROPRIETÁRIO: AMBROSIO PENA MARTIN, brasileiro naturalizado, casado, lavrador, residente e domiciliado no município de N.A. da Colina, desta comarca, portador do CIC. sob nº 116.398.149.- TÍTULO ANTERIOR:- Transcrição nº 9.326, fls.279 do livro 3-N do CRI do 1º Ofício.- Em 16 de novembro de 1976. INCRA:- Cadastrado sob nº 712.124.003.182; área total 24,2; área explorada 23,9; área explorável: 23,9; módulo 24,9; nº de módulos 0,96; fração mínima de parcelamento 15,0 has.- Em 16 de novembro de 1976.- Oficial:

R.01/M.511

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Prot.1.534 - nº EAC. 76/1874 - PROAGRO-CRH- HIPOTECA CEBULAR PRIMEIRO GRAU S/C., com vencimento para 31 de outubro de 1978, no valor de Cr\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos cruzeiros), destinado a aquisição de fertilizantes e serem aplicados no imóvel - acima.- Os juros são devidos à taxa de 15% a.a., pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação podendo ser capitalizados.- Financiador: BANCO DO BRASIL S/A.- O pagamento será efetuado nesta praça de Assaí-Pr.- Forma de pagamento; digo, Cédula Rural Hipotecária emitida pelo proprietário e s/mulher em 11 de novembro de 1976.- Imóvel hipotecado avaliado em Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). C. 25,60.- Assaí, 16 de novembro de 1976.- Oficial:

CANCELADO
Av.03/M.511

SEGUE NO VERSO

R.02/M.511

Prot.2.475 - Nº EAI 77/00605-7 - HIPOTECA CEDULAR SEGUNDO GRAU S/C., com vencimento para 31 de maio de 1982, no valor de Cr\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos - cruzeiros), destinado a aquisição de um trator marca Massey Ferguson, modelo 235 e - seus implementos, num valor total de Cr\$112.500,00.- Os juros são devidos à taxa de 15% a.a., pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação, podendo ser capitalizados. O pagamento será efetuado na praça de Assaí-Pr.- Forma de pagamento:- 31.05.78 - Cr\$12.500,00; - 31.05.79 - Cr\$20.000,00; - 31.05.80 - Cr\$25.000,00; - 31.05.81 - Cr\$25.000,00; - 31.05.82 - Cr\$30.000,00.- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida pelo proprietário e sua mulher, em 01 de agosto de 1977. Penhor cédular registrada sob nº 910, no livro 3-C.- Imóvel hipotecado avaliado em - Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).- 0.204,10.- Assaí, 30 de agosto de 1977.- Oficial:

CANCELADO: Av.04

Av.03/M.511

Prot.4.498 - CANCELAMENTO de R.02/M.511, conforme apresentação do título quitado. - Custas: Cr\$80,00.- Assaí, 23 de novembro de 1978.- Oficial:

CANCELAMENTO

Av.04/M.511

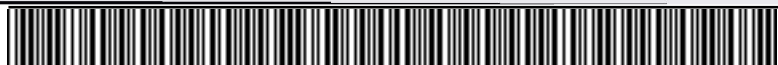
Prot.7.528 - CANCELAMENTO do registro de R.03/M.511 (EAI 77/00506-X), conforme apresentação da autorização expedida pela credora, em 17.06.82.- Assaí, 17 de junho de 1982.- Oficial:

CANCELAMENTO

R.05/M.511

Prot.12.981 - Nos termos do FORMAL DE PARTILHA expedido em 12 de julho de 1989, pelo Juízo de Direito da Vara Cível da comarca de Cornélio Procopio-Pr., extraído dos autos de arrolamento nº 242/89, dos bens deixados por falecimento de AMBROSIO PEÑA MARTINS, o imóvel da presente matrícula passou a pertencer à viúva-meeira e aos herdeiros descendentes, na seguinte proporção:- 1º)- 50% (conquenta por cento) para a viúva-meeira FRANCISCA LUPIAÑES ALVARES, espanhola, viúva, de profissão doméstica, portadora do CPF. nº 116.398.149-49, residente e domiciliada na cidade de Cornélio Procopio-Pr., - 2º)- 1/4 ou 25% para o herdeiro BLÁS PEÑA LUPIAÑES, engenheiro agrônomo - com 40 anos de idade, portador do CPF. nº 179.358.650-00, casado com Maria Manoela Matiazio Peña Lupiañes, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Jacarezinho-Pr; - 3º)- 1/4 ou 25% para o herdeiro MANOEL PEÑA MARTINS - policial militar, com 34 anos de idade, portador do CPF. nº 319.023.409-49, casado com Ione Alves Peña, do lar, brasileiro, casados, residentes e domiciliados na cidade de Cornélio Procopio-Pr.- O imóvel foi avaliado judicialmente por Cz\$5.000.000,00 ou NCz\$5.000,00.- O imposto transmissão "causa-mortis" foi recolhido nos autos.- Dilhete distribuição nº 003/91.- Custas: Cr\$25.000,00.- O referido é verdade e dou fé. Assaí, 10 de janeiro de 1991.- Oficial:

segue na folha 02





CNM 080796.2.0000511-03

Rubrica	Imóvel	Data	Matrícula N.º
	-Lote E-19 - Gleba Gavião ou Porteira, munic. de N.A. da Colina, comarca de Assaí-Pr., com 10 alqueires paulistas.	02-agosto-1991	511
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO ASSAÍ - PARANÁ		REGISTRO GERAL	FOLHA
		LIVRO 2	N.º 002

R.06/M.511

Prot.13.246 - Nos termos da escritura pública de doação lavrada nas notas do Tabelião Vitor Pacheco Galego, do Cornélio Procópio, às fls.025v./027v. do livro 116, em 31 - de julho de 1991, JOHANESCA LUPIANEZ ALVARES, espanhola, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade de estrangeiros nº 693750-Y, inscrita no CPF.MF sob nº 116.398.149-49, residente e domiciliada na cidade de Jacarezinho-Pr., DOOU a parte ideal que lhe cabia no imóvel da presente matrícula, correspondente a 50% (cincoenta por cento) da área total para BLÁS PENA LUPIANES, brasileiro, casado com Maria Manoela Matiazzo Pena Lupianes, sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à lei 6.515/77, - engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG. nº 675.483-0-Pr., inscrito no CPF.MF. sob nº 179.358.650-00, residente e domiciliado à Rua Francisco Figueiredo 155, na cidade de Jacarezinho-Pr., e MANOEL PENA MARTINS, brasileiro, casado com Ione Alves Peña, sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à lei 6.515/77, - policial militar, portador da cédula de identidade RG. nº 1.190.802-Pr., inscrita no CPF.MF sob nº 319.023.409-49, residente e domiciliada à Av.Getúlio Varhas, 213, na cidade de Cornélio Procópio-Pr., - 01.º - O imóvel da presente matrícula passa a pertencer em comum a BLÁS PENA LUPIANES e MANOEL PENA MARTINS. - Foi atribuído ao imóvel - transmitido o valor de Cr\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros). - Apresentaram: 1º) Bilhete de distribuição nº 102/91. - 2º) -GR-4 da Secretaria - da Fazenda do Estado do Paraná, datado de 27 de abril de 1991, expedida na cidade de Cornélio Procópio-Pr., por intermédio da qual foi recolhida a importância de Cr\$50.000,00, aplicável sobre Cr\$1.250.000,00, referente ao imposto transmissão "inter-vivos". - 3º) Certidão negativa de dívida ativa nº 311/91 expedida pela Agência de Rendidas de Cornélio Procópio. - 4º) Certidão negativa do IPTU arquivada sob nº 54 neste - cartório. - Custas: Cr\$17.255,00. - O referido é verdade e dou fé. - Assaí, 02 de agosto de 1991. - Oficial:

R.07/M.511

Prot.17.557 - Nos termos da escritura pública de divisão amigável, demarcação e extinção de condomínio de propriedade imóvel rural, lavrada nas notas do 2º Tabelião Vitor Pacheco Galego, do Município e Comarca de Cornélio Procópio-Pr., em data de / 28 de maio de 1993, as fls. nº 066/069v do livro nº 123, onde compareceram, por um lado, como primeiros outorgantes e reciprocamente outorgados, BLÁS PENA LUPIANES, /

-: CONTINUA NO VERSO :-

engenheiro agrônomo, portador da CI/RG nº 675.483-0/PR., inscrito no CPF/MF sob nº / 179.358.650-00, e sua mulher MARIA MANOELA MATIAZZO PEÑA LUPIANES, do lar, portadora da CI/RG nº 762.021/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 168.692.739-87, brasileiros, casa dos sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Francisco Figueiredo, nº 155, na cidade de Jacarezinho-Pr., e por outro lado, como segundos outorgantes e reciprocamente outorgados, MANOEL PEÑA MARTINS, policial militar, portador da CI/RG nº 1.190.802/PR., inscrito no CPF/MF / sob nº 319.023.409-49, e sua mulher IONE ALVES PEÑA, do lar, portadora da CI/RG nº / 1.867.313/PR., brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. Getúlio Vargas, nº 213, na cidade de Cornélio Procopio-Pr., o imóvel da presente matrícula passa a pertencer exclusivamente ao casal condômino MANOEL PEÑA MARTINS e sua mulher IONE ALVES PEÑA, sendo atribuído a esta propriedade o valor de Cr\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros). - Apresentaram: 1) Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 3.825.842 expedida em 10.07.2000 pela Receita Federal, com validade até 10.01.2001, contendo o número do imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.696.562-6; 2) Certificado / de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999 - contendo o código do imóvel no INCRA sob nº 712.124.003.182-2, área total (ha) 24,2, mod. rural (ha) 50,0, n. mod. rurais 0,48, mod. fiscal (ha) 18, n. mod. fiscais 1,24, E. min. parc. (ha) 3,0; 3) Certidão Negativa nº 299/2000 expedida em 10.07.2000 pelo IAP/ERCOP, arquivada em cartório / sob nº 373. - C.: 4.312,00 VRC, correspondente a R\$323,40. - O referido é verdade e dou fé. - Assaí, 07 de julho de 2000. - Escrevente Substituto:

R.08/M.511

Prot.17.766 - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 2º Tabelião Vitor Pacheco Galego, da cidade e Comarca de Cornélio Procopio-Pr., em / data de 24 de julho de 2000, às fls. nº 023/025 do livro nº 144, MANOEL PEÑA MARTINS, militar aposentado, portador da CI/RG nº 1.190.802/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 319.023.409-49, e sua mulher IONE ALVES PEÑA, do lar, portadora da CI/RG nº 1.867.313/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 349.512.889-15, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 13.10.1978, residentes e domiciliados à Av. Getúlio Vargas, nº 213, na cidade de Cornélio Procopio-Pr., VENDERAM o imóvel da presente matrícula para EUNICE COELHO, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 1.877.069/SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 878.786.669-20, casada sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 27.06.1964 com GERALDO ARAUJO COELHO, motorista, portador da CI/RG nº 886.240/SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 326.562.429-04, residente e domiciliado à Rua Sales Milen Negro, nº 150, Jardim Progresso, na cidade de Cornélio Procopio-Pr., pela importância de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). - /

-: CONTINUA NA FOLHA nº 003 :-





CNM 080796.2.0000511-03

Rubrica	Imóvel	Data	Matricula N.º
	Lote E-19 da Gl. Gavião ou Porteira, Munic. de N.A. da Colina-Pr., com 10 alqueires paulistas.	17-novembro-2000	511



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL

FOLHA

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

N.º 003

2.º OFÍCIO

ASSAÍ - PARANÁ

Continuação do
R.08/M.511

Apresentaram: 1) DM-ITBI nº 025/2000 expedido pela Prefeitura Municipal de Nova América da Colina-Pr., através do qual foi recolhida a quantia de R\$600,00, referente a taxa de 2% sobre R\$30.000,00, por quanto foi avaliado o imóvel para fins de transmissão; 2) Certidão Negativa nº 299/2000 do IAP/ERCOP expedida em data de 10.07.2000, 7 arquivada sob nº 385; 3) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 20904 6-82, fornecida para o CPF/MF nº 319.023.409-49, expedida em data de 18.07.2000, com validade até 16.09.2000, para fins de transferência de imóvel; 4) Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 8.825.842, expedida pela Delegacia de Receita Federal em Londrina-Pr., em data de 10.07.2000, com validade até 10.01.2001, com o número do imóvel na Receita Federal: NIRE 3.696.562-6; 5) CCIR 1998/1999 com os seguintes característicos: nº do imóvel na INCRA 712.124.003.182-2, mod. rural (ha): 50,0, nº mod. rurais: 0,48, mod. fiscal (ha): 18, nº mod. fiscais: 1,34, f. min. parc.: 3,0; 6) FUNREJUS recolhido no valor de R\$60,00, arquivado sob nº 206. - EMITIDA A DOI. - C.: 4.312,00 VRC, correspondente a R\$323,40. - O referido é verdade e dou fé. - Assaí, 17 de novembro de 2000. - Escrevente Substituto.

R.09/M.511

Prot.19.071 - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião Jorge Barbosa de Melo Junior, da cidade e Comarca de Nova Fátima-Pr., pelo Escrevente Substituto Denilson Francisco Xavier, as fls. nº 114/115 do livro nº 49, em data de 14 de março de 2002, EUNICE COELHO e seu marido GERALDO ARAÚJO COELHO, / brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 27.06.1964, sendo ela do lar, portadora da CI/RG nº 1.877.069/SSP/PR., inscrita no CPF/MF 7 sob nº 878.786.669-20, e ele aposentado, portador da CI/RG nº 886.240/SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 362.562.429-04, residentes e domiciliados a Rua Sales Milen / Nege, nº 150, no Jardim Progresso, na cidade de Cornélio Procopio-Pr., VENDERAM o / imóvel da presente matrícula para DANIEL VIEIRA DE AQUINO, brasileiro, casado com MARIA SILVIA DE AQUINO sob o regime de comunhão de bens, em data de 17.07.1961, agricultor, portador da CI/RG nº 3.023.791-9/SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 042.069.759-49, residente e domiciliado a Rua Orlando Cherobino Terra, nº 481, na cidade de Nova Fátima-Pr., pela importância de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). - Apre-

-: CONTINUA NO VERSO :-

sentaram: 1) DAM-ITBI nº 010/2002 expedido pela Prefeitura Municipal de Nova América da Colina-Pr., através do qual foi recolhida a quantia de R\$700,00 (setecentos reais), referente a taxa de 2% aplicável sobre R\$35.000,00, por quanto foi avaliado o imóvel para fins de transmissão; 2) Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 091/2002 expedida pelo IAP da cidade de Cornélio Procópio-Pr., datada de 08 de março de 2002; 3) Comprovante de entrega do ITR dos últimos cinco anos; contendo o número do imóvel na Receita Federal: NIRF - 36965562-6; 4) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999 - com as seguintes características: imóvel cadastrado no INCRA sob nº 712.124.003.182-3, no qual consta mod. rural 50,0 ha., nº de mod. rurais 0,48, mod. fiscal 18, nº mod. fiscais 1,34 e fração min. parc. 3,0 ha.; 5) FURNEJUS recolhido no valor de R\$70,00 (setenta reais), referente a taxa de 0,2% aplicável sobre R\$35.000,00, arquivado sob nº 320. - EMITIDA A DOI. - C.: 4.312,00 VRC, correspondente a R\$452,76. - O referido é verdade e dou fé. - Assai, 18 de fevereiro de 2003. - Escrevente Substituto:

Av.10/M.511

Prot.19.092 - Nos termos da escritura pública de retificação e ratificação à escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião Jorge Barbosa de Melo Júnior, da cidade e Comarca de Nova Fátima-Pr., pelo Escrevente Substituto Denilson / Francisco Xavier, as fls. nº 198/199 do livro nº 47, em data de 05 de abril de 2002, onde compareceram como outorgantes, EUNICE COELHO e seu marido GERALDO ARAÚJO COELHO e como outorgado DANIEL VIEIRA DE AQUINO, todos qualificados no registro anterior, / RETIFICA-SE a escritura pública de compra e venda lavrada nas mesmas notas, as fls. 114/115 do livro nº 49, em data de 14 de março de 2002, registrada sob nº R.09/M.511 neste cartório, para que fique constando o preço real da venda do imóvel da presente matrícula, objeto da escritura acima mencionada, que é de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), que por um lapso constou-se erroneamente como sendo R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Que assim sendo, vem os outorgantes e outorgado ratificar dita escritura no que se refere aos termos acima mencionados, ratificando-se em todos os seus demais termos, cláusulas e condições, não alteradas expressamente nesta escritura, da qual a presente fica fazendo parte integrante, formando um só todo, para que juntas produzam seus devidos e legais efeitos. - C.: 50% de 4.312,00 VRC, correspondente a R\$226,38. - O referido é verdade e dou fé. - Assai, 18 de fevereiro de 2003. - Escrevente Substituto:



CNM 080796.2.0000511-03

Fabrica	Imóvel	Data	Matrícula Nº
	Lote de terras n.º E-19 da Gleba Gavião ou Porteira, com 24,20 ha, situado no Município de São Sebastião da Amoreira-PR	30/04/2015	511
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO ASSAÍ - PARANÁ		REGISTRO GERAL	FOLHA
		LIVRO 2	Nº 04

R.11/M.511 – Prot.28.241 em 30.04.2015 – **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 40/07610-5 no valor de R\$36.700,00, com vencimento em 15 de abril de 2021, emitida por **DANIEL VIERA DE AQUINO** (CPF/MF nº 042.069.759-49) ao **BANCO DO BRASIL S/A**. (CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91), por sua agência Cornélio Procópio – Pr. (CNPJ/MF nº 00.000.000/0224-03), destinada a AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE, fabricante VOLKSWAGEN DO BRASIL, modelo VW/SAVEIRO CS TL MB, motor de 104CV, ano de fabricação 2015, ano modelo 2016, combustível bicombustível, nº chassi 9BWKB45U7GP009162, nº motor CCRT99808, cor VERMELHA, no valor de R\$37.390,00. – **FORMA DE UTILIZAÇÃO**: imediatamente, R\$36.700,00. – **RECURSOS PRÓPRIOS**: AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE – CABINE SIMPLES, no montante de R\$690,00. – **ENCARGOS FINANCEIROS**: incidirão juros à taxa efetiva de 2,00% ao ano. – **FORMA DE PAGAMENTO**: 6 (seis) parcelas vencíveis em 15.04.2016, em 15.04.2017, em 15.04.2018, em 15.04.2019, em 15.04.2020, e em 15.04.2021. – **GARANTIAS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU**: o imóvel da Matrícula nº 511 de propriedade do emitente. – **EM PENHOR CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU**: 1 CAMINHONETE, marca/fabricante VOLKSWAGEN DO BRASIL modelo VW/SAVEIRO CS TL MB, motor de 104CV, ano de Fabricação 2015, ano Modelo 2016, combustível bicombustível, nº chassi 9BWKB45U7GP009162, nº motor CCRT99808, cor VERMELHA, no valor de R\$37.390,00. – **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS**: o imóvel da Matrícula nº 511, de propriedade do emitente. – **DATA DE EMISSÃO**: 29.04.2015. – **(R.11.367-Lv.3)** – C.: 630,00 VRC, correspondente a R\$105,21. – O referido é verdade e dou fé..– Assaí, 30 de abril de 2015. – Escrevente Juramentada:

R.12/M.511 – Prot.29.012 em 02.06.2016 – **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 40/08106-0 no valor de R\$19.995,40, com vencimento em 13 de abril de 2020, emitida por **DANIEL VIERA DE AQUINO** (CPF/MF nº 042.069.759-49) ao **BANCO DO BRASIL S/A**. (CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91), por sua agência Cornélio Procópio – Pr. (CNPJ/MF nº 00.000.000/0224-03), destinada a AQUISIÇÃO DE 1 (um) EQUIPAMENTO(S)/SISTEMA(S) PARA IRRIGAÇÃO, a ser realizada na Matrícula nº 511 no valor de R\$1.620,60, a saber: 4 Tubos DN 30 PN 60 R\$78,00; 1.200 Fitas gotejo 20 cm R\$420,00; 24 Início de linha para fita gotejo R\$36,00; 24 Anel 7 mm R\$28,80; 24 Tampão final para fita gotejo R\$36,00; 2 Cap R\$6,40; 2 Reguladores de pressão 7 m.c.a. R\$56,00; 2 Registro esfera 3/4" R\$23,00; 3 Nipel 3/4" R\$2,40; 4 Tee 50 x 3/4" R\$32,00; 2 Registros esfera rosca 1 1/2" R\$38,00; 1 Filtro FLF R\$90,00; 2 Adaptador longo 50 x 1 1/2" R\$10,00; 2 Luva RR 1 1/2" R\$14,00; 1 Kit Venturi 1" R\$250,00; 1 Mão de obra R\$500,00, TOTAL R\$1.620,60. – Financiamento de 2 (duas) ESTUFAS a ser(em) realizada(s) na Matrícula nº 511 no valor de R\$18.374,80. – **FORMA DE UTILIZAÇÃO**: imediatamente, R\$19.995,40. – **ENCARGOS FINANCEIROS**: incidirão juros à taxa efetiva de 4,5% ao ano. – **FORMA DE PAGAMENTO** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO(S)/SISTEMA(S) PARA

CONTINUA NO VERSO

IRRIGAÇÃO: 4 (quatro) parcelas vencíveis em 13.04.2017, em 13.04.2018, em 13.04.2019, em 13.04.2020. – **FORMA DE PAGAMENTO – AQUISIÇÃO DE ESTUFA(S):** 4 (quatro) parcelas vencíveis em 13.04.2017, em 13.04.2018, em 13.04.2019, em 13.04.2020. – **GARANTIAS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º (SEGUNDO) GRAU:** o imóvel da Matrícula nº 511 de propriedade do emitente. – **EM PENHOR CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU:** 1 EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO, marca/fabricante COMERCIO DE TELAS E PLASTICOS OIZUMI LTDA, fabricação 2016, ano modelo 2016 de propriedade do emitente, no valor de R\$1.620,60. – **EM PENHOR CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU:** 2 ESTUFAS TUNEL HORIZONTAL, marca/fabricante COMERCIO DE TELAS E PLASTICOS OIZUMI LTDA, ano de fabricação 2016, ano modelo 2016, de propriedade do emitente, no valor de R\$18.374,80. – **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS:** o imóvel da Matrícula nº 511, de propriedade do emitente. – **DATA DE EMISSÃO:** 17.05.2016. – **(R.11.579-Lv.3)** – C.: 630,00 VRC, correspondente a R\$194,66. – O referido é verdade e dou fé. – Assai, 02 de junho de 2016. – Escrevente Juramentada:

Siga na Próxima Folha



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

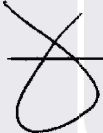


Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLDL VBCMR W3HNS A852R

CNM 080796.2.0000511-03

Rubrica	Imóvel	Data	Matrícula
	Lote de terras n.º E-19 da Gleba Gavião ou Porteira, com 24,20 Hectares, situado no Município de Nova América da Colina-PR.	12/06/2023	511 CNM 080796.2.0000511-03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO
ASSAÍ - PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FOLHA
Nº 05

R.13/M.511 - Prot.34.482 em 16/05/2023 - PENHORA - Pelo Termo de Penhora, expedido em 09/05/2023, por ordem do MM. Juiz Substituto Felipe de Souza Pereira, extraído dos autos n.º 000-4825-13.2015.8.16.0075 que tramitam na 1ª Vara Cível de Cornélio Procopio/PR (Classe processual: Procedimento Sumário; Assunto Principal: Acidente de Trânsito), onde figuram como **EXEQUENTE: ESPOLIO DE BENEDITO LUIZ AMADEU** (CPF/MF n.º 058.197.769-68), e como **EXECUTADO: DANIEL VIEIRA DE AQUINO** (CPF/MF n.º 042.069.759-49) e **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**, procedo ao registro de **PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula. - Depositário: Daniel Vieira de Aquino. - Valor da causa atualizado até abril 2023 (INPC/IBGE): R\$173.062,63. - Isento de emolumentos. Isento de Funrejus (parte beneficiada pela Justiça Gratuita). - Selo digital: gratuito SERII.vJA4P.RNPHH-pQxGD.FN71q. - Assaí/PR, 12 de junho de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta;



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLDL VBCMR W3HNS A852R

